ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 045/2022

Aprova a solicitação de incremento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de São Félix.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art.14-A da Lei nº 8.080, 19 de setembro de 1990, e tendo em vista o decidido na 293ª Reunião Ordinária da CIB do dia 25 de janeiro de 2022, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1631/2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, sinalizando que o equipamento de ressonância magnética, possui a capacidade estimada de realizar, aproximadamente, 416 exames mês;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia – PPI-BA 2010 – e dá outras providências;

A Resolução CIB nº 213/2019, de 19 de dezembro de 2019, que aprova os critérios/requisitos para o Plano de solicitação de incremento de teto de Média e Alta Complexidade – MAC ao MS e o fluxo de encaminhamento;

O ofício nº 003, de 19 de janeiro de 2022, do gestor do território que solicita o incremento do teto financeiro federal de Média e Alta complexidade (MAC) do município para atender a demanda de Ressonância Magnética;

O Plano Diretor de Regionalização (PDR) do estado da Bahia, onde o município de São Félix faz parte da macrorregião Leste do Estado;

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 045/2022

Que o registro de produção atualmente é baseado na utilização dos recursos próprios do município de São Félix, sem aporte de recursos federais;

A situação da pandemia da COVID-19 que impactou sobre a produção dos procedimentos dos municípios em 2020 e 2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação de incremento de recurso financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de São Félix, no valor de R$ 300.142,40 (trezentos mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1° deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de São Félix, em parcelas mensais, tendo em vista a necessidade de ampliar a oferta do serviço para os munícipes da Macrorregião Leste, em consonância com a pactuação por abrangência da Programação Pactuada Integrada de Média e Alta Complexidade (PPIMAC/BA).

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 263/2018.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data retroativa a última publicação da deliberação da 293ª Reunião Ordinária da CIB, 28 janeiro de 2022.

Salvador, 28 de janeiro de 2022.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA